



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

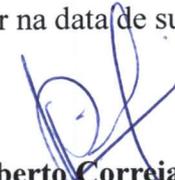
RESOLUÇÃO Nº 76, DE 22 DE MAIO DE 2017.

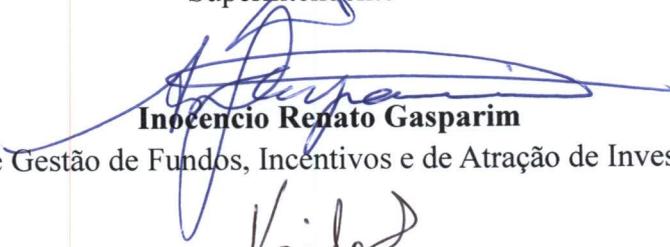
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

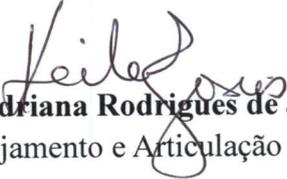
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho-Contrato, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa MMP Cursos – Capacitação e Treinamentos Ltda, visando a participação da servidora Silmara Maria Resque Rosa Góes, no curso “Conformidade de Registro de Gestão – Teoria e Prática”, no valor de R\$ 2.350,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais), com base no Decreto 8.275/2014 e na manifestação da unidade técnica, constante do Processo nº CUP 59004/0000381/2017-96.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração